



MOÇÃO Nº 261

APOIO ao Projeto de lei 2.300/19, do Deputado federal Herculano Passos, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para estimular nas escolas públicas de ensino fundamental e médio a prática do escotismo.

APRESENTADA

Lucy Selh
Presidente
10-09-2019

APROVADO

[Assinatura]
Presidente
17/09/2019

O escotismo é um movimento educacional que serve como instrumento relevante para ensinar a crianças e adolescentes os princípios essenciais básicos para formação do ser humano inspirado pelo respeito ao próximo, aos animais e à natureza. Dentre os benefícios podemos destacar o aprendizado de valores morais, tais como respeito, honestidade, educação, cordialidade, disciplina e lealdade. Crianças e jovens aprendem também a praticar boas ações, sendo incentivadas a desenvolvê-las todos os dias. Diversas atividades dos escoteiros têm envolvimento dos pais, o que atrai muitos destes, naturalmente, a auxiliar as atividades, a organização e também a administração do grupo. O resultado é uma melhor interação entre pais e filhos. Durante as atividades dos escoteiros é trabalhada a construção do caráter do jovem: trata-se de complementar tanto o ambiente familiar quanto o escolar.

Nesse sentido, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de lei 2.300/19, do Deputado Herculano Passos, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (altera o art. 26 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) para estimular nas escolas públicas de ensino fundamental e médio a prática do escotismo.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 2.300/19, do Deputado federal Herculano Passos, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para estimular nas escolas públicas de ensino fundamental e médio a prática do escotismo. Dê-se ciência ao autor da proposta.

Sala das Sessões, 10-09-2019.

[Assinatura]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
(Márcio Cabeleireiro)